



**DECRETO Nº. 1.719, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula funcional nº. 29662-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua